



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº  
7/2011 - "CONTRA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO  
DE GOLFE DE SANTA MARIA"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>1248</u>	Proc. nº <u>45.10.01</u>
Data: <u>02/03/12</u>	Nº <u>7</u> <u>2011</u>

Madalena, 10 de fevereiro de 2012



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº 7/2011 –  
“CONTRA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DE SANTA MARIA”**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de fevereiro de 2012, na Delegação do Pico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Vila da Madalena.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição nº 7/2011 – “Contra a Construção do Campo de Golfe de Santa Maria”.

A mencionada Petição, contendo 363 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 2 de junho de 2011, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei 43/90, de 10 de agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de janeiro, as matérias relativas a ambiente, onde se



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Capítulo III**  
**APRECIÇÃO DA PETIÇÃO**

*a) Da admissibilidade*

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na sua reunião de 18 de agosto de 2011, por unanimidade, admiti-la por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais.

*b) Objeto da petição e caracterização da situação atual*

Os peticionários manifestam-se contra a construção de um campo de golfe na ilha de Santa Maria e invocam os seguintes argumentos:

- O golfe não é um investimento rentável nos Açores;
- O investimento no golfe não garante o sucesso de políticas de desenvolvimento sustentável;
- A construção de um campo de golfe em Santa Maria contraria as medidas de contenção do investimento público, estando orçada em 15 milhões de euros e esgotando-se dois terços desse valor na aquisição de terrenos e indemnizações;
- A Sociedade Ilhas de Valor, S.A. (responsável pelo investimento) não apresentou um estudo de impacte ambiental, exigido por lei para projetos de golfe de 18 buracos;
- O projeto em questão é um atentado ambiental a um conjunto de terrenos com os solos mais férteis da ilha;
- Não há um estudo que garanta a autossustentabilidade do campo no que se refere às necessidades de água, o que representa um perigo latente por se tratar de uma ilha onde a água escasseia.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

*c) Diligências efetuadas*

Admitida a Petição, e ainda na reunião de 18 de Agosto de 2011, a Comissão decidiu efetuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionários, na pessoa do primeiro subscritor;
- Visita ao local onde está prevista a construção do campo de golfe;
- Audição do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Audição do Presidente da Junta de Freguesia da Almagreira, onde se localizam os terrenos em causa;
- Audição dos proprietários dos terrenos adquiridos para construção do empreendimento em causa;
- Audição dos empresários de hotelaria na ilha de Santa de Maria;
- Audição da Associação Agrícola de Santa Maria;
- Audição dos Secretários Regionais do Ambiente e do Mar e da Agricultura e Florestas;
- Solicitação de parecer às organizações não-governamentais de ambiente e associações com intervenção em matéria de ambiente;
- Solicitação de parecer ao Conselho de Ilha.

A Comissão não logrou ouvir os proprietários dos terrenos pois, à hora aprazada, nenhum compareceu.

**1. VISITA AO LOCAL OBJETO DA PETIÇÃO**

A Comissão visitou os terrenos mencionados na Petição, no passado dia 13 de janeiro onde pode constatar que os mesmos estão a ser utilizados exclusivamente para a produção pecuária.

**2. AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS**

A Comissão procedeu à audição do primeiro subscritor da petição, Senhor Daniel Gonçalves, na sua reunião do passado dia 13 de janeiro.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O **Presidente da Comissão** enquadrou a audição e relevou a participação dos cidadãos, usando dos recursos para tanto disponíveis. Seguidamente, deu a palavra ao **peticionário** para expor a sua pretensão e respetivas motivações.

Usando da palavra, o **Peticionário** começou por afirmar que a petição é um ato de cidadania. Referiu que entre a entrega da petição e o dia da sua audição houve alterações devido à suspensão, pelo Governo regional, da construção do campo de golfe, pelo que há um desfasamento em relação aos fins da petição.

Considerou que se trata de um investimento avultado para uma altura complicada, não pondo em causa que o investimento, enquanto tal, seria benéfico para a ilha, pelo que o que estão contra é o investimento em concreto, direcionado para a construção de um campo de golfe. Considerou que em boa hora o Governo anunciou o adiamento da obra e que a sua pretensão é, agora, o cancelamento da mesma.

Prosseguindo a sua intervenção, o **Peticionário** considerou existirem questões que nunca foram devidamente esclarecidas, como é o caso do abastecimento de água à população, designadamente se seria afetado, bem como a riqueza hidrológica da ilha. Tratando-se de um solo com elevada permeabilidade, muito importante para o abastecimento dos lençóis freáticos, disse que esta é uma questão fundamental numa ilha com poucas fontes e acrescentou não ter conhecimento do estudo feito pela empresa Ilhas de Valor, S.A..

Para o **Peticionário**, um campo de golfe consome muita água na sua manutenção e lembrou os problemas no abastecimento que se verifiquem no Verão, tendo considerado que a situação poderá melhorar com a entrega dos furos pela ANA, S.A. à Câmara Municipal.

Quanto ao solo, disse ser bastante fértil e que a construção do campo de golfe iria subtrair essa riqueza à ilha.

Ao concluir a sua intervenção inicial, o **Peticionário** considerou que um avultado investimento em equipamento precisa de uma estratégia maior e considerou que, sobretudo em S. Miguel, o golfe é um investimento falhado, que está a custar muito dinheiro à Região.

A Deputada **Bárbara Chaves**, do PS, agradeceu a presença do **peticionário** da reunião da Comissão e louvou a iniciativa e a mobilização da sociedade. A Deputada



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

pretendeu saber se o peticionário considera que o campo de golfe, no conjunto de outros investimentos privados, seria complementar e fonte da vinda de mais pessoas à ilha de Santa Maria no Inverno. Solicitou, ainda, ao peticionário, que identificasse melhor os diversos estudos referidos na petição.

Respondendo à Deputada, o **Peticionário** disse que não considera que a aposta no golfe seja adequada e que as potencialidades da ilha deveriam ser exploradas ao nível do ecoturismo, oferecendo um produto que não existe noutros locais. Considerou que, com os recursos naturais de que dispõe, a ilha de Santa Maria não necessita de novos equipamentos. Quanto aos estudos, referiu o Plano Regional da Água, publicado pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

O Deputado **Duarte Moreira**, do **PS**, pediu ao **Peticionário** que esclarecesse se a posição dos peticionários é contra a construção do campo de golfe em Santa Maria ou contra a sua localização.

Respondendo ao Deputado, o **Peticionário** disse serem contra o golfe nos Açores, pois não é necessário acrescentar equipamentos artificiais na Região, onde a oferta de equipamentos naturais é valiosa. Avançando a construção de um campo de golfe em Santa Maria, a sua construção deve ser noutra local.

O Deputado **Hernâni Jorge**, do **PS**, considerando que a localização parece ser determinante na apreciação da matéria, pediu ao **Peticionário** que informasse sobre o que tem de distinto o espaço, em relação aos que foram estudados na fase de anteprojecto. O Deputado disse ter constatado, na visita ao local dos terrenos, que muito próximo da zona residencial existem terrenos de qualidade e com valor produtivo, mas ocupados apenas por pastagem e que os terrenos que se localizam mais perto do Pico do Facho não têm essa aptidão.

O **Peticionário** referiu que muitas das pessoas que assinaram a petição não eram contra o investimento, mas sim contra a sua localização. Segundo o peticionário, essas pessoas indicavam como localização alternativa a zona árida junto ao aeroporto, que poderia ser, assim, reabilitada.

Para o **Peticionário**, existe atualmente uma monocultura instalada de exploração pecuária, mas pela história sabe-se que Santa Maria era um "celeiro" e que produziu



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

laranja de qualidade. Pensa que o terreno em causa teria viabilidade para outro tipo de exploração como, por exemplo, os cereais.

O Deputado **Hernâni Jorge** pediu ao Peticionário que esclarecesse se a objeção tem como fundamento a aptidão cerealífera do terreno.

Respondendo ao Deputado, o Peticionário considerou que o terreno é bom demais para se construir uma infraestrutura que não seja agrícola.

O Deputado **Paulo Ribeiro**, do PSD, considerando que a petição é contra o campo de golfe em Santa Maria e que o peticionário referiu ser contra o golfe enquanto estratégia turística da Região, quis ser esclarecido sobre aquela que é a questão essencial para os peticionários: se contra a construção de um campo de golfe, contra o local, ou contra o momento.

O Peticionário referiu ser contra a construção de um campo de golfe em Santa Maria, qualquer que fosse a localização e acrescentou que a celeuma em relação ao campo de golfe é menor do que a que se verifica em relação à localização, que tem poucas pessoas a favor. Segundo o peticionário, houve pessoas que manifestaram desagrado pela perda dos terrenos, porque teriam que adquirir outros para manter as suas explorações pecuárias. Concluiu dizendo que a petição é contra o campo de golfe, qualquer que seja a localização.

O Deputado **Carlos Mendonça**, do PS, considerando que as assinaturas foram recolhidas porta a porta, pretendeu saber se todas as pessoas contactadas estavam contra o campo de golfe.

O Peticionário esclareceu que houve pessoas que recusaram assinar por, apesar de serem contra, não quererem revelar a sua posição, mas que outras recusaram por serem a favor de investimento na ilha, independentemente de ser um campo de golfe.

O Peticionário considera que não pode dizer que houve, em Santa Maria, um sentimento generalizado contra a construção do campo de golfe.

Referiu um estudo segundo o qual a viabilidade de um campo de golfe depende de ter uma média de 100 a 200 utilizadores diários. Disse que gostava que o investimento fosse cancelado por não ser viável, independentemente do momento económico atual.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Ao terminar a sua audição, o Peticionário considerou que a aposta do Governo deveria ser no sentido de aproveitar os recursos naturais e potencia-los turisticamente e que esse deveria ser o caminho da sustentabilidade turística de Santa Maria e dos Açores.

**3. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

A Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto sua reunião do passado dia 13 de janeiro.

O Presidente da Comissão enquadrou a audição e agradeceu a disponibilidade do autarca.

O Presidente da Câmara começou por referir que, a título pessoal, contestou a localização da infraestrutura e a inexistência de Estudo de Impacte Ambiental, acrescentando que, desde que esse estudo garanta que não haverá problemas de água a médio ou a longo prazo, nada tem a obstar em relação à construção do campo de golfe.

Para o autarca, o campo deve ser construído uma vez que se gastarão já 2 milhões de euros. Ao concluir esta sua intervenção referiu que a Declaração de Impacte Ambiental aprovou o projeto a título condicional e demonstra que não havia, na altura, estudo de impacte ambiental.

O Deputado **Hernâni Jorge**, do PS, invocando a audição prévia do Presidente da Junta de Freguesia da Almagreira, referiu que este se manifestou de forma inequívoca, invocando o impacte negativo na economia da ilha, dúvidas quanto à questão da água e às características dos terrenos.

Comentando a intervenção do Deputado, o Presidente da Câmara disse respeitar a posição do Presidente da Junta de Freguesia, que considerou ser um homem da agricultura. Para o Presidente, a opinião em relação aos terrenos é generalizada.

A sua grande preocupação é a água, pois serão necessários 150.000 l diários, quando não chover, pelo que vai depender muito da captação. A sua opinião é de que, estando garantida a questão da água, a obra deve ser feita. Considerou ainda que, apesar de que o ótimo seria fazer o campo noutra local, tal ficaria muito caro.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O deputado **Duarte Moreira**, do **PS**, considerou que a história dos terrenos e a produção dos cereais deve ser analisada à luz dos constrangimentos da época e que essa é uma cultura que leva à perda dos terrenos, acrescentando que, em condições normais, não é viável produzir cereais nas nossas parcelas. Para o Deputado, nem todos os terrenos abrangidos pelo campo de golfe são aptos para a agricultura e lembrou que o processo começou na anterior legislatura, tendo sido realizado, em 2007, um estudo das incidências ambientais.

O Deputado considerou que a questão da água é uma preocupação de todos os marienses e disse entender que haverá autonomia do campo de golfe. Lembrou que a Câmara Municipal recebeu este Verão os dois mais importantes furos da ilha e quis saber se poderá estar em causa o abastecimento à população.

Respondendo do Deputado, o **Presidente da Câmara** considerou que os furos cedidos pela ANA, S.A., têm grande potência e, se trabalharem no máximo, deixam de puxar água ao fim de 24 horas. Esclareceu que foram feitos 5 furos e que, desses, apenas 2 têm caudal razoável. Para o autarca a questão poderá ser menorizada se houver bacias de retenção a acompanhar os furos.

O Deputado **Luís Silveira**, do **PP**, referindo-se às posições assumidas pelo Peticionário e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, e ao facto de haver pessoas que desejariam outra localização, pretendeu saber a posição do autarca sobre uma localização do empreendimento junto ao aeroporto. O Deputado questionou, ainda, o autarca, sobre a construção de uma unidade hoteleira no âmbito projeto em causa, querendo saber se a mesma constituirá uma mais-valia ou um constrangimento para as unidades hoteleiras existentes.

Respondendo ao Deputado, o Presidente da Câmara disse não saber se a localização junto ao aeroporto seria adequada e considerou-se não técnico para poder avaliar a qualidade dos terrenos. Referiu que ao longo dos tempos foram estudadas várias localizações e que houve quem investisse na zona dos Anjos. Quanto à unidade hoteleira, manifestou a opinião de que a sua construção não ocorrerá numa primeira fase e manifestou a sua concordância com a mesma, uma vez que os jogadores de golfe gostam de hotéis de excelência.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que o Plano de Pormenor da zona da Praia, reserva localizações para investimentos turísticos e considerou que se o campo de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

golfe avançar agora com uma unidade hoteleira, tal constituirá um problema dado o panorama regional.

O Deputado **Paulo Ribeiro**, do PSD, questionou o autarca sobre as implicações, para o desenvolvimento do concelho, da construção ou não do campo de golfe e sobre o que é necessário fazer em paralelo para que o equipamento seja viável e quais os impactes que advirão, se nada for feito para acompanhar o campo de golfe.

O **Presidente da Câmara Municipal** considerou com obra com a dimensão da obra em causa seria muito bem-vinda em qualquer ilha dos Açores, pelo valor que traria para a economia local. Por outro lado, o autarca considerou que o adiamento da construção não vai alterar muito o quadro atual da ilha e entende que os tempos implicam cautela. Considerou, também, que Santa Maria já tem muitas estruturas de apoio e que outras virão com a construção do campo de golfe. Acrescentou que o momento atual não é favorável e que, segundo sabe, o único campo de golfe que está bem é o da Terceira e que nos de S. Miguel é a sociedade Ilhas de Valor que paga os ordenados. Para o autarca, enquanto não se criarem condições para trazer turistas aos Açores, nada se resolve e considera que o dinheiro da promoção devia ser injetado nas passagens, pois o mercado faria o resto.

O Deputado **Mário Moniz**, do BE, considerando a posição manifestada pelo autarca relativamente ao projeto objeto da petição, pretendeu saber se aquele considera mais rentável, no futuro, ter um investimento diferente nos terrenos em causa.

Respondendo ao Deputado, o **Presidente da Câmara** considerou que Santa Maria já tem um pouco do resto que é procurado nos Açores e que o campo de golfe seria um complemento. Ao terminar a sua audição considerando que, não tendo sido colocada a hipótese de as verbas serem aplicadas em Santa Maria noutros investimentos, há que trabalhar no cenário atual.

#### **4. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA**

A comissão procedeu à audição do **Presidente da Junta de Freguesia da Almagreira** na sua reunião de 13 de janeiro de 2012.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O Presidente da Comissão fez o enquadramento da audição no âmbito da petição em análise e deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual começou por se manifestar contra a construção do campo golfe, com o argumento de os terrenos em questão serem os melhores da ilha. Revelou que enviou um ofício para saber se o empreendimento não iria estragar os lençóis de água, sabendo que a melhor água de Santa Maria é dali. Preocupa-o que o lençol de água tenha ligações com outro e que isso estrague a água, como aconteceu em Espanha.

O autarca acrescentou à sua argumentação o facto de os campos de golfe em S. Miguel estarem na falência e, não havendo turistas em Santa Maria, de não saber quem viria jogar golfe. Para o autarca, os lavradores também estão contra porque os terrenos são bons.

O Deputado Cláudio Almeida, do PSD, pretendeu saber se a Junta de Freguesia foi ouvida sobre a construção do campo de golfe.

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que não foi contactado pelo Governo sobre esta matéria, tendo sabido do projeto pela comunicação social, altura em que pediu informação sobre o lençol de água, tendo sido informado de que não haveria danos.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, referiu a manifesta qualidade agrícola dos terrenos junto à zona urbana, ao contrário dos que estão junto do Pico do Facho. O Deputado constatou que todos os terrenos estão a ser utilizados para outros fins e pretendeu saber se a questão da aptidão dos terrenos é de facto fundamental.

Respondendo ao Deputado, o Presidente da Junta de Freguesia considerou que a ocupação atual dos terrenos se deve aos subsídios que cativam os lavradores para a pastagem, mas reiterou a qualidade dos terrenos, os quais considerou que serão bons para a agricultura quando acabar a época das vacas.

O Deputado Paulo Ribeiro, do PSD, quis saber se o autarca considera mais importante para a freguesia o campo de golfe ou os terrenos cultivados.

O Presidente da Junta de Freguesia disse não saber e que concordará com o campo de golfe se este der lucro, trazer fluxos de turistas na época baixa e não for um elefante branco.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

A Deputada Bárbara Chaves, do PS, pretendeu saber se o autarca considera que o campo de golfe, enquanto complemento turístico de outras atividades, será uma mais-valia para Santa Maria e para a freguesia e se o autarca manterá a sua posição se o estudo de impacte ambiental for favorável e não indicar problemas com a água. Por último, quis saber qual a posição do autarca caso o campo de golfe se localizasse noutra freguesia.

Respondendo à Deputada, o Presidente da Junta de Freguesia disse que a localização do empreendimento não invalida a sua posição é a atividade poder dar prejuízo.

O Deputado Mário Moniz, do BE, saudou o autarca pela sua disponibilidade e forma como defendeu a sua posição. Considerou válidos os argumentos apresentados por considerarem a economia da ilha, a necessidade de diversificação agrícola e o perigo que pode acarretar para o abastecimento de água na ilha.

O Deputado Luís Silveira, do CDS-PP, considerando que os praticantes de golfe são apreciadores da excelência, quis saber se, na opinião do autarca, a hotelaria de Santa Maria oferece excelência.

O Presidente da Junta de Freguesia constatou que Santa Maria não tem nenhum hotel de 5 estrelas, que é o que pretende este mercado. Na sua opinião, este turista faz tudo dentro do campo de golfe pelo que, estando prevista a construção de um hotel e de todas as infraestruturas dentro do recinto, não irá beneficiar as outras unidades.

O Deputado Carlos Mendonça, do PS, considerando a posição do autarca de que o campo de golfe não trará benefícios para a ilha, mas que algo terá que ser feito para atrair o turismo, quis saber o que considera mais benéfico a esse fim.

O Presidente da Junta de Freguesia referiu as restrições às viagens do turismo da saudade imposta pela SATA e a necessidade de viagens mais baratas.

O Deputado Duarte Moreira, do PS, agradeceu a presença do autarca junto da Comissão e perguntou-lhe se, na sua opinião, Santa Maria não necessita de mais nenhum investimento para atrair o turismo.

Respondendo ao Deputado, o Presidente da Junta de Freguesia respondeu não ser necessário mais nenhum investimento, uma vez que a ilha tem praias de qualidade e que o arranjo da Baía de S. Lourenço ficou muito bom.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O Deputado **Cláudio Almeida**, do PSD, pretendeu saber se os terrenos destinados ao campo de golfe são essenciais para o abastecimento de água a Santa Maria e se a construção do empreendimento iria prejudicar os lençóis.

O **Presidente da Junta de Freguesia** disse não saber se prejudicará e que o seu receio é que a água chegue a um nível que seja salgada.

Ao concluir a audição a Deputada **Bárbara Chaves**, do PS, informou que o Estudo de Incidências Ambientais, realizado em 2007, esclareceu que o furo autónomo não afetaria o abastecimento à população.

**5. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

A Comissão ouviu o Secretário Regional do Ambiente e do Mar na sua reunião de 14 de Outubro de 2011.

O **Presidente da Comissão**, Deputado **Hernâni Jorge**, do PS, procedeu ao enquadramento da audição e pediu ao Secretário Regional para se pronunciar sobre os impactes ambientais da construção do campo de golfe em questão.

Usando da palavra, o **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** referiu as duas questões citadas na petição que revestem algum peso, designadamente a gestão da água e a poluição por utilização de fertilizantes.

Para o governante, os campos de golfe são tipicamente exigentes do ponto de vista da água, quer devido à intensidade da rega, quer pela utilização de fertilizantes, mas a tecnologia tem evoluído muito no sentido da reciclagem da água. Assim, entende que, inserindo-se esta tecnologia, a ilha terá capacidade para sustentar o campo de golfe.

O **Secretário Regional** referiu, ainda, que o Estudo de Impacte Ambiental apenas é exigível nas situações abrangidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, e, uma vez que a audição não foi previamente agendada e não tem consigo a necessária documentação, disponibilizou-se para responder a eventuais questões mais tarde.

**6. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas na sua reunião de 14 de Outubro de 2011, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Ao iniciar a audição, o **Presidente da Comissão**, Deputado **Hernâni Jorge**, do **PS**, procedeu ao enquadramento da audição e à explicitação do objeto da petição, dando a palavra ao Secretário Regional para uma primeira intervenção sobre a matéria.

O **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** começou por saudar a Comissão e reafirmar a sua disponibilidade para prestar esclarecimentos. Referindo-se à matéria objeto da audição, considerou que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas pode ter alguma ligação ao assunto porque a área afetada estava incluída na reserva agrícola de Santa Maria.

A posição da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas está plasmada no despacho conjunto com a Secretaria Regional da Economia, que desafetou uma área para o campo de golfe, e que, caso não aconteça a construção desta infraestrutura, será reafectada de novo à reserva agrícola.

O Deputado **Clélio Meneses**, do **PSD**, iniciou a sua intervenção questionando o governante sobre a aparente contradição entre o que foi durante muito tempo considerado um investimento estratégico e o impasse aparente do momento e se tem conhecimento dos valores já investidos.

Respondendo ao Deputado, o **Secretário Regional** disse não ter conhecimento dos valores, reiterando que a intervenção da SRAF tem a ver com o cumprimento de um Decreto Legislativo Regional que impõe regras sobre a reserva agrícola e que a sua intervenção consubstanciou-se na assinatura do despacho de desafetação dos terrenos em causa.

O Deputado **Clélio Meneses** disse entender o esclarecimento prestado e questionou o governante sobre a avaliação do impacte da construção do campo de golfe no desenvolvimento agrícola de Santa Maria.

O **Secretário Regional** esclareceu que a reserva agrícola é fixada de acordo com a carta de capacidades e usos dos solos, tendo em conta um conjunto de fatores. Assim, o governante considera que, se o espaço em causa fosse usado para edifícios que não pudessem ser removidos, podia haver impacte na reserva estratégica, mas sendo para



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

o fim em causa, a potencialidade de uso do solo mantem-se intacta. Da perspectiva estratégica da reserva agrícola, esta mantém-se inalterada.

O Deputado **Luís Silveira**, do **CDS-PP**, pretendeu saber se há impacte negativo no uso do espaço que vai ser retirado à reserva agrícola e utilizado no campo de golfe.

O **Secretário Regional** lembrou o facto de se ter referido às potencialidades do solo, que é classificado segundo parâmetros que o colocam ou não na reserva agrícola regional. Para o governante, esses parâmetros não serão alterados pela construção do campo de golfe e lembrou que em todas as ilhas se assiste à afetação de solos para construção de infraestruturas e que isso não diminui a produção agrícola regional. O governante acrescentou que sempre que se constrói qualquer coisa está a ocupar-se áreas que podem ser agrícolas e não é por isso que há diminuição substancial da capacidade produtiva.

#### **7. PARECERES SOLICITADOS**

Foram solicitados pareceres às associações não-governamentais de ambiente, às associações cívicas com intervenção nessa área e ao Conselho de Ilha de Santa Maria. A Associação Agrícola da Ilha de Santa Maria e o Hotel de Santa Maria também se pronunciaram por escrito, dada a impossibilidade de os respetivos representantes serem ouvidos presencialmente.

Os pareceres recebidos são juntos ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

#### **Capítulo IV**

#### **CONCLUSÕES**

Concluídas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição e efectuada a respectiva apreciação, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. Os terrenos destinados à construção do campo de golfe de Santa Maria são, no presente, utilizados exclusivamente para a produção pecuária;
2. A construção do campo de golfe é um investimento importante e estruturante para a ilha de Santa Maria e para o seu desenvolvimento;



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

3. As circunstâncias sócio-económicas que o País atravessa atualmente e que têm reflexos na Região, podem aconselhar a recalendarização da concretização do referido investimento.

Considerando que a Petição foi subscrita por 363 cidadãos, a mesma deverá ser apreciada em reunião do Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a)* do nº 1 do artigo 192º do Regimento.

Madalena, 10 de fevereiro de 2012

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*



**Fátima Santos**

**De:** Berta Tavares  
**Enviado:** quinta-feira, 12 de Janeiro de 2012 9:31  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Parecer Hotel Santa Maria  
**Importância:** Alta  
**Anexos:** Parecer.doc

**De:** Hernani Jorge  
**Enviada:** quarta-feira, 11 de Janeiro de 2012 18:12  
**Para:** app  
**Cc:** capat  
**Assunto:** Parecer Hotel Santa Maria

Exmos. Senhores,

Junto se remete o parecer do Hotel de Santa Maria.

Cumprimentos,  
Hernani Jorge

**De:** Director [director@hotelsanta-maria.com]  
**Enviado:** quarta-feira, 11 de Janeiro de 2012 17:18  
**Para:** Hernani Jorge  
**Assunto:** parecer

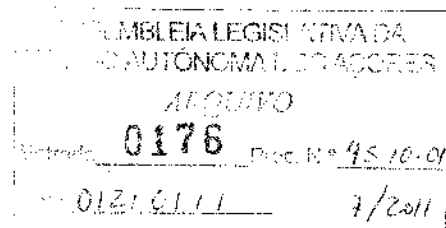
Boa tarde,

Votos de um bom ano.

Sou a enviar o parecer sobre o campo de golfe.  
Desejo um ótimo trabalho por Santa Maria.

Cumprimentos

Aida Amaral



12-01-2012

Enquanto empresária do ramo hoteleiro e tendo em conta um possível aumento do número de turistas com destino à Ilha de Santa Maria, a construção de um campo de golfe, parece ser uma ideia apetecível.

Com a sua construção ir-se-ia dinamizar toda a economia da ilha e potenciar o seu conhecimento para além das fronteiras da Região.

Por outro lado iria obrigar a disciplinar os diferentes serviços de restauração, aumentando o seu potencial de atendimento e relançando a hotelaria na ilha.

Embora os campos de golfe da Região não estejam a dar a resposta desejável, não vejo razão objectiva para que não se tente a sua criação na nossa ilha, seria como referi uma forma de se poder criar mais postos de trabalho e potenciar a nossa economia, que agora assenta exclusivamente na agricultura.

Há necessidade para o próprio desenvolvimento da ilha, de criar alternativas ao seu desenvolvimento e um campo de golfe, poderá ser o garante de uma maior diversificação turística e económica.

Outro aspecto positivo a ter em conta e sendo um parceiro imprescindível para um projecto como o Campo de Golfe, é o aeroporto de Santa Maria. A sua reactivação e a importância que tem no Atlântico, o campo de Golfe vem reforçar a sua mais-valia, colocando-o de novo num patamar de excelência.

Com a dinamização do aeroporto, iria fazer-se com que ocorressem voos directos de vários destinos, com a abertura do espaço aéreo num futuro muito próximo, Santa Maria tem e terá todas as condições para fazer parte do Roteiro do Golfe Nacional.

Sabe-se que a sua construção é bastante onerosa e que poderá acarretar o sacrifício de uma vasta área da freguesia de Almagreira, no entanto não nos podemos esquecer que sem novas ideias e novos projectos, a nossa ilha está cada vez mais hipotecada a não acompanhar o futuro.

Santa Maria enquanto ilha só se pode até agora de orgulhar das suas belas paisagens, mas isso só não chega quando se fala em direccionar para a ilha um novo tipo de turista, com mais poder de compra com outros hábitos e não me parece que com a construção do campo de golfe a primeira premissa esteja posta em risco, é necessário trazer mais turistas para a ilha, turistas com médio ou alto poder de compra de forma a criar-se as sinergias necessárias ao desenvolvimento harmonioso de Santa Maria, redimensionado o mercado da oferta e propondo um novo produto de alto rendimento.

A Directora de Praia de Lobos Empreendimentos Turísticos, S.A

Aida Maria Melo Amaral

Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Trabalho  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
----------------	----------	------------------	------

		0006/12	05/02/2012
--	--	---------	------------

**Assunto:** Parecer sobre a petição nº7/2011 – “Contra a construção do campo de golfe de Santa Maria”

Ex.mo. Sr. Presidente da Comissão

Desde que tomamos conhecimento da construção do Campo de Golfe de Santa Maria, o assunto deixou-nos sempre com algumas reservas.

Não pelo facto de estarmos contra a construção de uma infra estrutura deste tipo na ilha, mas antes porque perspectivamos os possíveis impactos ambientais negativos.

Foram colocadas, por diversas vezes, dúvidas e apresentadas solicitações de esclarecimentos por parte da nossa representação local acerca de temas como a gestão da água, a erosão, a destruição do solo, bem como outros temas como a fertilização de solos ou as possíveis perturbações na ecologia.

Na matéria de que se debruça a petição manifestamos as seguintes posições:

**Há provas evidentes e suficientes que o Golfe não é um investimento rentável nos Açores**

Não podemos concordar totalmente. Poderemos referir que “Não dispomos de provas evidentes de que o Golfe possa ser um investimento rentável nos Açores e, em particular, na ilha de Santa Maria”.

**Investir no Golfe não garante o sucesso de políticas de turismo sustentável atacando o estatuto que as Ilhas dos Açores alcançaram como destino turístico, precisamente por causa dessas políticas**

Não consideramos que os Açores tenham adquirido tal estatuto de turismo sustentável, nem identificamos uma política de turismo sustentável na Região.

**O Campo de Golfe de Santa Maria é um projecto que contraria as medidas de contenção do investimento público, estando orçamentado em quinze milhões de euros, sendo que dois terços desse valor se esgotam apenas na aquisição de terrenos e devidas indemnizações o que, por si só, vai inflacionar drasticamente o valor dos prédios rústicos em toda a ilha;**

Não dispomos de conhecimentos económicos para efectuar uma adequada avaliação a esta posição.

**A Sociedade Ilhas de Valor SA, responsável pelo projecto do Campo de Golfe de Santa Maria, não apresentou um Estudo de Impacto Ambiental, exigido, por lei, para projectos de golfe com dezolito buracos;**

Uma vez que o processo de Estudo de Impacte Ambiental já decorreu e foi público, não temos nada a acrescentar a esta posição

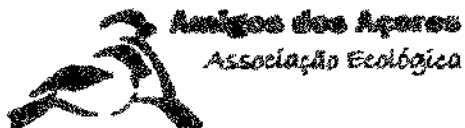
**O projecto do Campo de Golfe de Santa Maria, retirando o contexto paisagístico de inegável valor, é um atentado ambiental a um conjunto de terrenos com os solos mais férteis da ilha de Santa Maria, conhecidos, em tempos, pela produção de cereais, recurso que será destruído de forma irreversível; .**

Embora a localização do empreendimento tenha sido várias vezes por nós questionada, os terrenos afectadas pelo projecto destinam-se, actualmente, a pastagem para lavoura. Não existe no local forte expressão agrícola passível de destruição que possa ser, por nós intitulada, de atentado ambiental.

**Não há um estudo que garanta que o Campo de Golfe se auto-sustente em termos de necessidade de água e numa ilha onde ela escasseia, isso representa um perigo latente**

A gestão da água tem sido uma das maiores preocupações da nossa Associação relativamente ao Projecto, por várias vezes manifestada publicamente.

A realização de novos furos de captação e o sistema de utilização de águas pluviais preconizado no projecto consultado minimizará os potenciais impactos na água para abastecimento público.



Avenida da Paz, 14. 9600-053 Pico da Pedra

☎ (+351) 296 498 004 ☎ (+351) 296 498 004

✉ amigosdosazores@amigosdosazores.pt 🌐 www.amigosdosazores.pt

Desconhece-se, no entanto, o possível impacto, a médio prazo, das captações de água na produtividade das explorações existentes para abastecimento público, bem como a evolução da procura da água na ilha.

A Sociedade Ilhas de Valor SA pode canalizar o investimento do projecto do Campo de Golfe para outras áreas fomentando o desenvolvimento sustentável da ilha de Santa Maria.

Não temos nada a opor ou abonar a esta posição.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direcção

Sérgio Diogo Caetano

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0550 Proc. N.º 45.10.011
Data:	01/21/2011 7/2011

Valle a Gruta do Carvão

Idêntico como em [www.amigosdosazores.pt/grutadocarvao](http://www.amigosdosazores.pt/grutadocarvao)

**Fátima Santos**

---

**De:** Berta Tavares  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012 18:35  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Parecer- "Petição sobre C. Golfe de Sta Maria"  
**Anexos:** CADEP-Parecer CG-SMA.pdf

**Importância:** Alta

---

**De:** Hernani Jorge  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012 17:21  
**Para:** app  
**Assunto:** FW: Parecer- "Petição sobre C. Golfe de Sta Maria"

---

**De:** Cadep Cn [cadep.cn@gmail.com]  
**Enviado:** quarta-feira, 25 de Janeiro de 2012 17:27  
**Para:** Hernani Jorge  
**Assunto:** Parecer- "Petição sobre C. Golfe de Sta Maria"

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares  
Ambiente e Trabalho  
Dr. Hernani Jorge

**Assunto: Parecer solicitado sobre a Petição n°7/2011- "Contra a construção do Campo de Golfe de Santa Maria"**

Em resposta ao Vosso Ofício S/53/2012, solicitando ao CADEP-CN a emanação de pronúncia sobre a Petição acima referida, em anexo, remetemos documento com nosso parecer, esperando a melhor atenção da CAPAT, sobre o seu teor.

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador do CADEP-CN

José de Andrade Melo  
-----

**PS- Agradecia o favor de acusar a recepção da mensagem.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0736 Proc. Nº 45. II. 01
Data:	01/02/12 Nº 7 2012



**CADEP-CN \***

**\*Clube dos Amigos e Defensores do Património-Cultural e Natural de Santa Maria**

## **Parecer do CADEP-CN sobre a petição nº7/2011 "Contra a construção do campo de golfe de Santa Maria"**

As vantagens económicas, sociais e de projeção turística da ilha no exterior, que levaram o empresariado mariense, há anos atrás, a fazer a reivindicação deste empreendimento para Santa Maria, mesmo nos parecendo evidentes e substantivas, o mesmo nos deixou algumas reservas e renitências iniciais, porquanto havia algumas questões ambientais a ter em conta, e não defendemos o desenvolvimento a qualquer preço, não nos colando ao "sim" ou ao "não", sem uma cabal informação, e garantia da salvaguarda dos valores ecológicos e patrimoniais presentes.

Agindo na senda do nosso ideário e das responsabilidades públicas assumidas na defesa do património cultural e natural da ilha, tendo como apanágio a gestão sustentável do mesmo, na defesa do bem estar coletivo presente, sem fazer perigar a satisfação das futuras gerações, tomámos uma posição de exigência de esclarecimentos e do cumprimento de imperativos ambientais atinentes a projetos desta natureza, nomeadamente a questão da rega, da fertilização de solos, cobertos vegetais, erosões, conflito com áreas protegidas, perturbação de corredores ecológicos, destruição de espécies endémicas e degradação paisagística.

Estas nossas preocupações e exigências foram transmitidas e discutidas com a tutela do ambiente, apresentadas à empresa SGS a trabalhar para as Ilhas de Valor, no estudo de incidências ambientais, e argumentadas no âmbito da participação pública e da Comissão Mista de Coordenação do PROTA (Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores).

**A partir de agora sequenciamos e desmontamos as argumentações da Petição:**

**1 - "O CG-SMA não apresenta um EIA, exigido por lei"**

É uma afirmação e argumento totalmente falso, que foi passado e "vendido" persuasivamente para captação de assinaturas.

O CADEP-CN, após a decisão governamental da construção do CG-SMA, foi chamado a participar na apresentação/discussão dos Estudos de Incidências Ambientais preliminares e, depois no EIA, propriamente dito, sendo sempre notícia de que estava a ser elaborado, já tendo, nesta data, sido entregue, dando o documento a aprovação total ao avanço do projeto.

## 2- Questão da rega do Campo de Golfe de Santa Maria (CG-SMA)

Sobre a questão da água, que era a nossa preocupação de fundo e da contaminação dos solos, que também fizeram "topo de alarde" na dita petição, no âmbito da Comissão Mista de Coordenação do PROTA defendemos que a rega do campo de golfe fosse efetuada maioritariamente através do armazenamento da água das chuvas, com a adjuvância de fontes (furos) independentes dos existentes para abastecimento público, tendo a nossa exigência de não interferência com outros aquíferos e de gestão sustentável do recurso, sido tomada em conta, no dito Documento, obrigando o Governo a "a assegurar: i) o uso eficiente da água, minimizando os consumos e garantindo a manutenção dos parâmetros quantitativos e qualitativos das massas de água adjacentes".

Sobre a fertilização dos solos, propusemos com aceitação geral e inscrição também no PROTA, a obrigatoriedade do Governo "assegurar ii) o cumprimento das regras estabelecidas no Código das Boas Práticas Agrícolas e Ambientais", assim como "iii) a redução ao mínimo, da aplicação de fertilizantes químicos".

Constando estas orientações vinculativas, no Documento de cúpula do ordenamento do território dos Açores, que veicula entidades públicas e privadas, a questão da rega do campo de golfe de Santa Maria, cujo projeto, garantida e obrigatoriamente, prestou obediência aos preceituados supra citados, deixará de ser um problema, sendo descabida como fundamento da dita petição. Aproveitamos para recordar que o PROTA foi aprovado por unanimidade tanto na Comissão Mista de Coordenação como na ALRA.

A corroboração do cumprimento do preceituado no PROTA, e da satisfação do que sempre exigimos vem expressa no documento do Estudo de Impacto Ambiental do CG-SMA, nos seguintes termos:

"O volume necessário para a rega será fornecido por três fontes:

- Sistema de drenagem do campo (por intermédio dos lagos e charcas/reservatório);
- Sistema de drenagem pluvial do *Clubhouse* e Academia (por intermédio do sistema de drenagem do campo/reservatório);
- Três furos (GMS 1, 4 e 5), localizados dentro ou ao lado da área do campo de golfe.

Assegura o projeto que o sistema de rega recorrerá preferencialmente à água recolhida pelo sistema de drenagem e só em segundo lugar aos furos. O projeto do campo de golfe contempla, assim, a construção de dois lagos integrados nas áreas de jogo, a construção potencial de um reservatório localizado no limite da área do campo de golfe (pedreira) e a manutenção e preservação de uma série de charcas existentes no terreno.

"O conjunto dos dois lagos e charcas constitui parte integrante de um sistema para recuperação e armazenamento de águas para reutilização no sistema de rega, que inclui o sistema de drenagem do campo de golfe, sistema de recolha de águas pluviais (telhados e pavimentos do *Clubhouse* e Academia) e águas de escorrência superficial."

Para além das medidas de sustentabilidade da rega do CG-SMA, acima descritas, ainda para reduzir consumos descreve o EIA que "O especialista (agrônomo da equipa da Faldo) teve como principal preocupação a escolha de espécies que melhor se



*adaptam às condições do clima local, com o objetivo de minimizar os consumos de água para rega”, vincando, ainda que em toda a operação “O Sistema de Rega estará associado a um sistema de gestão, baseado na estação meteorológica e sensores de humidade do solo, e implementado por meio do sistema central de controlo do sistema de rega”.*

Na contemplação/cumprimento do exposto acima, a questão da água atinente ao CG-SMA, que foi a argumentação de fundo da Petição, sai completamente descabida, só lá constando, (quicá ?) por essa desinformação.

**3- “Atentado Ambiental a um conjunto de terrenos férteis da ilha, recurso que será destruído de forma irreversível para a agricultura”, “degradação de solos por fertilizantes químicos...”.**

Se quisermos ser realistas e verdadeiros, esses ditos “terrenos férteis para a agricultura”, nos últimos quarenta anos, para a agricultura não serviram nada, tendo-lhes só sido dado o mesmo uso das comuns pastagens da ilha, sendo esse destino de “monocultura da erva”, que continuaria a ter nas próximas décadas caso, não fosse por diante o campo de golfe. Como se pode constatar os terrenos do Tremoçal, não obstante essa diferença de fertilidade agrícola apregoada, está a servir para “mais do mesmo”, a par da utilização dos restantes solos da ilha, não sendo de todo um espaço de diversificação agrícola.

Portanto, o campo de golfe não vai acabar com o “celeiro da ilha”, porque há dezenas de anos o pão dos marienses não é feito com farinha dali, nem há qualquer indicação tendencial que tal venha a acontecer no horizonte temporal da nossa geração. Segundo ponto que refuta essa afirmação da destruição da qualidade dos terrenos, é que, inversamente, o campo de golfe até atenua, porque vem renovar o tipo de revestimento vegetal e a concentração química dos fertilizantes a utilizar, são menos concentrados e degradadores do que os usados nas pastagens, estando essa adubação a ser feita sem qualquer controle nem monitorização regular, ao contrário do que vai acontecer em relação ao campo de golfe. Um terceiro ponto, a enfatizar é que se porventura daqui a muitos anos, aventando-se o cenário de uma necessidade de força maior ou de surgimento de um projeto de agricultura que seja, comprovadamente, mais rentável do que o campo de golfe, os terrenos podem sempre retornar ao seu uso anterior, sendo a “irreversibilidade” apontada na petição uma falácia.

Ainda sobre a questão da degradação dos solos e malefícios dos fertilizantes, com a construção do CG-SMA, em comparação com o uso atual dos mesmos, para além da salvaguarda constante do PROTA, referenciada acima, tal argumento é contrariado pelos especialistas que fizeram o EIA, expressando no documento que *“Em quase todos os casos observados a estrutura do solo estava danificada pelo uso corrente – pastorícia”*; *“As principais fontes de poluição do solo na envolvente e área de implantação do campo de golfe prendem-se essencialmente com a atividade agropecuária (contaminação com pesticidas, herbicidas, nitratos e fosfatos)*, vincando mesmo o documento que *“A manutenção do uso atual do solo, associado à não aplicação de práticas agrícolas e pecuárias adequadas, preconiza um processo evolutivo pouco favorável para o local. Na ausência de implementação do projeto a contaminação dos solos continuará a verificar-se (...)”*

Refere, ainda o EIA, sobre este assunto que *"A aplicação de fertilizantes de libertação lenta e a adoção ferti-irrigação e fitofármacos homologados, conforme previsto, contribui significativamente para a minimização dos efeitos negativos"*.

No que concerne a erosões, o espaço não terá problemas acrescidos, porquanto manterá a sua permeabilização, um tapete vegetal de cobertura e a topografia plana; não é vislumbrável qualquer conflito com as áreas protegidas adjacentes nomeadamente a Reserva Natural do Figueiral-Prainha e Monumento Natural da Pedreira do Campo, podendo até ser estas mais-valias de atratividade subsidiária do empreendimento; não haverá destruição de *habitat*'s nem de vegetação endémica, por se tratar de uma área humanizada de pastagens, despidas desses elementos ecológicos, tendo-se assegurado, ainda no âmbito do PROTA, e já concretamente no projeto, a plantação de espécies arbóreas não invasoras e preferencialmente autóctones. Em termos de vigilância/acompanhamento geral, é, ainda uma disposição de exigência *"(iv) a definição de um programa de monitorização regular que permita acompanhar e avaliar o impacto do projeto nos recursos hídricos e no solo, ao longo do seu horizonte de exploração"*.

**4 - Refere ainda um dos textos que acompanha a Petição que a construção do CG-SMA vai ser uma "Exploração errada da natureza" daquele lugar e que as mudanças não se coadunam com o desenvolvimento sustentável.**

Pelo que já expusemos substancialmente acima, com a corroboração plena do EIA, a todos os títulos, a construção do CG-SMA vai melhorar ambientalmente o espaço da sua implementação, face à sua utilização atual, portanto, logo aumentará a sua sustentabilidade e contribuirá para uma "exploração da natureza menos errada" do que tem vindo a ser feita, e que a petição "contraditoriamente" não queria ver mudada.

Para além da questão da regra autónoma e maioritariamente adveniente da captação da água das chuvas; da minimização dos impactos dos fertilizantes em relação ao uso atual, ainda foi determinante na nossa posição favorável ao CG-SMA e oposição liminar à dita Petição outros aditivos/benefícios patrimoniais e ecológicos, que a sua implementação associará/adicionará ao espaço em causa, os quais sempre defendemos desde o início e constam do EIA.

### **1- Melhoria da Paisagem e do Património:**

a) Existem dentro da área de implantação do projeto "áreas de degradação paisagística e de fortes agressões à paisagem, correspondentes a uma instalação industrial abandonada e uma pedreira". *Essas instalações serão extintas com a concretização do projeto (EIA):*

Refere o EIA que *"Na ausência da intervenção projetada, os sinais de degradação das instalações industriais, tenderão a aumentar, com o aumento das áreas de baldio e o acumular de resíduos, com aextaração de inertes"*.

b) Será protegido e valorizado um Forno de Cal, apresentado no Inventário do Património Imóvel dos Açores, assim como antidos "currais" que se manterão na maioria.

Refere o EIA, que *“O projeto constitui uma oportunidade para a requalificação e valorização paisagística e ambiental, promovendo a recuperação de áreas ambientalmente degradadas com vegetação potencial natural, o que resultará num efeito positivo”*.

## **2 – Aumento da Biodiversidade:**

A zona de implantação do CG-SMA na situação atual é bastante pobre ambientalmente: é maioritariamente constituída por terrenos pastagens revestidos por gramíneas; na quase na totalidade do espaço não existe árvores; não contém quaisquer espécies endémicas; e as suas charcas encontram-se assorizadas e eutrofizadas.

Tal como sobejamente pugnou o CADEP-CN, estão comprometidas no projeto as seguintes intervenções/ações, elencadas no ELA:

- a) A proteção do CG-SMA, nalguns casos será feita com a instalação de barreiras de vegetação natural autóctone, conforme definidas no Projeto de Integração Paisagístico específico;
- b) Construção de dois lagos artificiais e recuperação/requalificação das charcas existentes para rega;
- c) Criação de corredores verdes contínuos, ao longo dos limites da área de intervenção e das de jogo do CG, com maciços arbóreos constantes de uma lista de espécies características da região, que serão distribuídas no terreno com um critério de uniformidade, sob o ponto de vista paisagístico;
- d) Plantação de vegetação autóctone ribeirinha junto aos lagos e charcas, que serão muito importantes quer para refúgio e chamada ao local de espécies faunísticas, sobretudo de avifauna, quer para as águas de escorrência, funcionando como biofiltros, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do local.

Para além do aumento da biodiversidade, estes elementos vegetais acrescentados, revestem-se de suma importância, para conferir um ambiente natural mais húmido e proteção de ventos, permitindo uma redução das necessidades de rega e de trabalhos de manutenção, mas também para aumentar a diversidade não só biológica mas visual.

## **SINTESE CONCLUSIVA**

Perante o exposto, se conclui com fundamento que, inversamente ao dito “atentado ambiental”, “degradação irreversível de solos”, “exploração errada da natureza” e outras insustentabilidades apontadas na Petição, em toda a linha as intervenções atinentes ao CG-SMA, se revestem clara e irrefutavelmente em melhorias e aditivos paisagístico-ambientais de relevo para a zona em causa, proporcionando-lhe uma maior sustentabilidade e riqueza/atratividade ambiental.

Ao contrário do que diz a Petição, como diz o ELA, *“O projeto integra-se com o desenvolvimento sustentável da ilha de Santa Maria”*, porquanto se compromete, tal como sempre exigimos, na utilização e gestão sustentável de recursos, nomeadamente

da água; na minimização do uso de fertilizantes (melhora a situação existente); na criação de zonas húmidas, na arborização com espécies autóctones, na promoção da diversidade biológica, prevendo-se até que faculte a possibilidade do *birdwatching* no local, na recuperação de zonas degradadas e eliminação de resíduos e no aumento da qualidade paisagística.

Corroboram os especialistas do EIA que *“Ao longo da realização do estudo não foram identificadas situações que poderão ser gravemente lesivas ao meio ambiente local, nem foram identificadas condicionantes, inequívocas e de peso, que impedissem de forma explícita a realização do projeto do campo de golfe”*.

Concluem que:

*“A análise global da intervenção assume no seu todo um efeito ambiental global positivo”*.

Se a salvaguarda/inclusão dos aspectos acima relevados foram determinantes para concordarmos com o avanço do CG-SMA, em virtude da nossa área de intervenção/acção cívica, também defendemos a sua construção, porque aceituando e agindo no preceituado de um desenvolvimento sustentável que, priorizando as questões ecológicas, incorpora concomitantemente as mais-valias sociais e económicas, este empreendimento torna-se importante na diversificação da oferta turística da ilha, diversificação desportiva, criação de postos de trabalho, rentabilização de outras infra-estruturas/investimentos turísticos (hoteleria, restauração, rentacar...), contribuição para fruição de outras ofertas eco-turísticas e patrimoniais; facultação da dinamização económica da ilha.

Vila do Porto, 22 de janeiro de 2012

O Coordenador do CADEP-CN

José de Andrade Melo

**Fátima Santos**

---

De: Victor-Hugo Forjaz [vforjazovga@gmail.com]  
Enviado: quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012 17:06  
Para: arquivo  
Assunto: petição 7 / 2011

Exmº Senhor  
Deputado Hernâni Jorge  
Assembleia Legislativa da RAA

Lastimando o atraso , sobre o assunto em causa emitimos o seguinte parecer :

- 1 -- Deconhecemos os parâmetros de índole financeiro-administrativa que suportam o citado projecto.
- 2 -- Em termos geológicos -- porque a água é um bem geológico ----- um campo de golfe consome diariamente um apreciável caudal de água .
- 3 -- Na ilha de Santa Maria , caso se efectue um desenvolvimento turístico importante, será fatal recorrer-se a desalinização osmótica (tal como o existente na base americana adjacente á BA.4 ,portuguesa.
- 4 -- Desse modo os serviços camarários é que devem redigir um parecer vinculativo , sabendo-se que qualquer uso de água em campo de golfe irá fazer falta á comunidade envolvente.

Cumprimentando V EXª , muito cordialmente ,  
e com estima pessoal,



**Victor Hugo Forjaz - Catedrático de Vulcanologia, Jubilado ; Emeritus Full Prof. of Volcanology**  
OVGA: 37° 44'31''N e 25°35'21''W Azores Volcanological & Geothermal Observatory + Azores University  
[vforjazovga@gmail.com](mailto:vforjazovga@gmail.com) ; [www.ovga-azores.eu](http://www.ovga-azores.eu) ;  
[http://siaram.azores.gov.pt/\\_novos-conteudos.html](http://siaram.azores.gov.pt/_novos-conteudos.html)  
mobil 351 96 24 14 877 phone/fax 351 296 672 100 or 296 965 376  
P.O. Box 12 - S.Miguel Açores PORTUGAL

**ADENDA**

*Tomo a liberdade de sugerir ao ilustre Senhor Deputado que passe a usar este mail do signatário , em vez dos CTT .  
A resposta será mais célere e atempada .....*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0734 Proc. Nº 4.8.10.01
Data:	02.02.12 Nº 7 / 2011



## CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e Trabalho, da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Conselho de Ilha de Santa Maria na sua reunião ordinária do dia 18 de Janeiro de 2012, decidiu, por unanimidade, emitir o seguinte Parecer sobre a Petição nº 7/2011 – “CONTRA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DE SANTA MARIA”, conforme sua solicitação:

- Depois de salvaguardadas as questões com impacto ambiental, somos contra o teor e objeto da referida petição e aguardamos com elevadas expectativas a rápida execução do Campo de Golfe de Santa Maria, conforme decisão do Governo Regional dos Açores.

Vila do Porto, 20 de Janeiro de 2012.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui Alexandre dos Reis Arruda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0305 Proc. N.º (S-10-04)
Data:	02 / 01 / 2012 7/012